



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 132/2016 DE 19 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE
TITULAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o anexo VI, do art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005, parágrafo 2º do art. 6º da Lei 692/2006 de 13 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Pós Graduação, sobre o vencimento do servidor, a Servidora Pública Municipal **ELISETE MARIA SPEROTTO BAMPI** de acordo com a escolaridade e respectivo percentual constante do anexo VI da Lei Complementar nº 684/2005.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Vigente.

Ar. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 19 de Julho de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 132/2016
DATA: 20/07/2016
LOCAL: 2042
<i>Lorena T. Berni.</i> Assinatura